



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024 - Nº 026

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

OPERAÇÃO LEI SECA GANHA REFORÇO PARA A FOLIA

A Operação Lei Seca (OLS) e o Comitê Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto (Cepam) vão desenvolver ações de fiscalização e educação 24 horas por dia, durante todo o período de Carnaval. Com 12 equipes lançadas diariamente, a



FOTO: DIVULGAÇÃO

SERÃO mais de 60 pontos de fiscalização em todo o Estado

OLS vai estar presente em locais e rotas estratégicas para oferecer uma maior segurança e proteção aos usuários das vias do Estado. Ao lado dos agentes da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE), do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE), do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), as ações especiais para o Carnaval têm início amanhã e se estendem até a Quarta-Feira de Cinzas. No Carnaval, haverá mais de 60 pontos de fiscalização, situados em rotas próximas aos focos de folia e praias dos litorais Norte e Sul, que habitualmente são destino de parte da população nessa época. No interior, os destaques são a atuação das equipes nas festas dos Papangus, em Bezerros, no Agreste; no Maracatu Rural, no município de Nazaré da Mata, na Zona da Mata Norte do Estado, e em Pesqueira, também no Agreste. Além das blitz de fiscalização, todos os dias serão realizadas ações educativas, principalmente nos grandes polos de animação. A equipe da OLS que atua na conscientização da educação no trânsito é formada por cadeirantes e mulatantes, vitimados por acidentes de trânsito, que entregam material instrutivo para os foliões, que estão nas ruas para curtir o Carnaval. “Vamos aumentar nossa capacidade para realizar uma fiscalização

efetiva e repetir a estratégia de 2023, que é distribuir as blitz de forma que não haja horário sem cobertura da Lei Seca. São muitos profissionais dedicados a garantir um trânsito seguro para todos. É sempre importante lembrar que a mistura de direção e álcool é perigosa e cruel”, enfatizou o coordenador da OLS em Pernambuco, o tenente-coronel Hugo Alexandre da Silva. Este ano, os testes passivos direcionados apenas para detecção de alcoolemia vão ser largamente utilizados pela OLS. Assim, nessa modalidade de fiscalização, o condutor só precisa soprar no etilômetro de dentro do carro e seguir para o destino desejado, caso não tenha ingerido bebida alcoólica. “Os testes passivos são mais rápidos e permitem testar mais que o triplo de condutores”, explicou o coordenador da OLS em Pernambuco.

AÇÕES COM FOCO NA PROTEÇÃO ÀS MULHERES

Além dos serviços de abrigamento e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.81.87), que funcionam normalmente, de domingo a domingo, em esquema de plantão, este ano, equipes da Secretaria da Mulher vão estar nos principais focos de folia no Estado para fazer uma ação educativa de enfrentamento à violência contra a mulher a partir da distribuição de material com os temas “Tem que Respeitar” e “Não é Não”. Serão distribuídas 750 mil cartilhas em todos os 184 municípios do Estado e no Arquipélago de Fernando de Noronha. Nas cidades com tradicionais festas de Carnaval, serão entregues 750 mil leques e 200 mil tatuagens temporárias, com orientações onde as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência. As cartilhas possuem um tamanho de bolso para facilitar que, mesmo durante a folia, as mulheres consigam guardar. Todo o material destaca o telefone da Ouvidoria da Mulher e 190 Mulher, da Polícia Militar, e o 180, que é a Central de Atendimento à Mulher. “O número do material distribuído é cinco vezes maior do que no ano anterior para atender as demandas recebidas da população. O objetivo é que as mulheres de Pernambuco saibam quais equipamentos, delegacias e serviços podem acessar durante a folia em caso de necessidade. O Carnaval é uma festa de alegria e descontração, mas é importante manter o respeito”, destacou a secretária da Mulher, Mariana Melo. A Secretaria da Mulher também realizou formações para policiais militares e motoristas de ônibus com orientações sobre a importância de um atendimento respeitoso e acolhedor para mulheres vítimas de assédio e importunação sexual. APOIO - O Serviço de Apoio à Mulher Wilma Lessa (SAMWL), sediado no Hospital Agamenon Magalhães (HAM), estará de portas abertas no Carnaval.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 026, de 07/02/2024).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 026 DE 07/02/2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 387 DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, Anexo I, do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no **Parecer nº 0050/2024 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado** (46376565), exarado nos autos do Processo SEI nº 3900000622.000971/2023-27, **RESOLVE**:

I) Conceder pensão especial mensal às dependentes de LUIZ HENRIQUE MALTA DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 399.614-0, equivalente à remuneração do padrão imediatamente superior ao do policial falecido, **a contar de 11/04/2023**, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 83, “caput” e § 1º, da Lei nº 6.425, de 29/09/1972, com redação alterada pela Lei nº 11.423, de 30/12/1996;

II) São beneficiárias da pensão concedida pelo item anterior, em cotas iguais: ILANA SANTOS DE OLIVEIRA e MARINA MALTA DE OLIVEIRA, respectivamente, viúva e filha;

III) A pensão especial a que fazem jus as dependentes do policial civil falecido, conforme art. 27, I e II, observará o disposto nos arts. 50, § 1º, e 51, incisos I e II, ambos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e

IV) A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais civis em atividade.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 44-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005342/2023-80 (45327068) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 003, de 10/01/2024 (45460939), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOÃO PEREIRA DE MELO, 3º SGT RRPM, matrícula nº 611.888-7, ocorrida em 04/10/2023; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: DIVA CALIXTO DE MELO, viúva.

Nº 45-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.006057/2023-86 (45777372) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 007, de 19/01/2024 (45870382), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar WALDIR BERNARDO DE MOURA, 3º SGT RRPM, matrícula nº 20699-7, ocorrida em 17/07/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cota-parte já resguardada, conforme Despacho Homologatório nº 532, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 29/12/2023, na fração de 1/2 (um meio), para a dependente habilitada do referido militar: ADILMA GOMES SILVA, companheira.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 026, de 07/02/2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 798 – Dispensar a 3º Sargento PM **Juliana Hugo de Santana**, mat. nº 1075845, da Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1.

Nº 799 – Dispensar o Cabo PM **Jose Moises da Silva Gonçalves**, mat. nº 1134582, da Função Gratificada de Apoio - 2, símbolo FGA-2, do Gabinete de Segurança/SDS.

Nº 800 – Dispensar o Cabo PM **Antonio Teles de Souza Junior**, mat. nº 1172670, da Função Gratificada de Apoio - 2, símbolo FGA-2, do Gabinete de Segurança/SDS.

Nº 801 – Dispensar o Cabo PM **Luiz Ricardo Soares Penha Sampaio**, mat. nº 1172883, da Função Gratificada de Apoio - 2, símbolo FGA-2, do Gabinete de Segurança/SDS.

Nº 802 – Dispensar o 3º Sargento PM **Gerson Silva Bilio**, mat. nº 1056301, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Gerência de Contratos e Convênios/SDS.

Nº 803 – Dispensar o 1º Sargento PM **Paulo Lino da Silva Filho**, mat. nº 9306447, da Função Gratificada de Chefe da Unidade Administrativa, símbolo FGS-1, da Coordenadoria de Ensino e Pesquisa - GICAP/SDS.

Nº 804 – Dispensar a Major PM **Ivanise Viana Lino**, mat. nº 9301020, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Avaliação Formativa, símbolo FGS-1, da Gerência de Integração e Capacitação - GICAP/SDS.

Nº 805 – Dispensar o Cabo PM **Anderson Mendes da Silva**, mat. nº 1121790, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Sistemas Aplicativos, da GTI/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 026, de 07/02/2024).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 806 - Tornar sem efeito as Portarias nºs 764 e 789 publicadas no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 025, de 06/02/2024, referentes ao Cabo PM **Antonio Teles de Souza Junior**, matrícula nº 1172670.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 025, DE 06/02/2024

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 757 – Fazer retornar o Tenente Coronel PM **Márcio de Alcântara Rosendo**, matrícula nº 9404856, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar Pernambuco, a contar de 15/02/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 069/DGP4, de 01/02/2024 ERRATA NA PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 714/DGP4, de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 14 de dezembro de 2023, onde se lê: Tornar sem Efeito. Leia-se: ANULAR. Recife-PE, 31 de janeiro de 2024. Coronel QOPM IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS Comandante Geral da PMPE SEI: 46275494.

Nº 078- CPP/PM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇA POST MORTEM O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589/94, c/c os artigos 10, 46 e 57, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021 (Lei Promoção dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expedidas pela Comissão de Promoção de Praças (CPP/PM) na reunião ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, RESOLVE: I - Promover, pelo critério Post Mortem, à graduação de Cabo PM, a contar de 29 de setembro de 2021, o falecido Soldado PM Mat. 122442-5 CLEIBSON KILMEN OLIVEIRA DE SOUZA; II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS - Cel PM Comandante-Geral SEI: 46371115.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 026, de 07/02/2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 12/2024-CBMPE-DGP-DDir, de 29 de janeiro de 2024.

EMENTA: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO PROCESSO SEI nº 3900000057.000142/2024-97. O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, RESOLVE: Art. 1º Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-officio, a contar de 23 de janeiro de 2024, o 3º Sgt QBMG-1 Mat. 710360-3/2º GB - ALEX SANDRO VIEIRA CAVALCANTI, filho de ANALICE VIEIRA CAVALCANTI e JOSÉ BONIFÁCIO GALINDO CAVALCANTI, nascido em 23/12/1980, natural de Pesqueira/PE, RG 2710360-9/CBMPE, CPF 011.754.104- 46, haja vista ter tomado posse e entrado em exercício no cargo de Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco em 23 de janeiro de 2024, conforme Declaração de posse e exercício (doc. 45935852), Ato de nomeação 5074/2023, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 02 de janeiro de 2024. Art. 2º Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos do exmilitar, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB. Art. 3º Determinar ao Comando do 2º GB, que recolha a cédula de identidade militar do requerente e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como recolha o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF), se houver, e remeta à DLog, bem como recolha fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela da licenciada e remeta ao CInt. Art. 4º Determinar à DGP para recepcionar e eliminar a identidade do(a) exmilitar e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão e o bloqueio no referido sistema, assim como retirá-lo do pecúlio geral e incluí-lo em pecúlio de ex-militares; Art. 5º Determinar ao CTIC providências no sentido de excluir o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e demais sistemas no âmbito deste CBMPE. LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA - CEL BM Comandante Geral do CBMPE

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 026, de 07/02/2024).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª ARP Nº 117/2023 celebrado com a empresa W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 28.013.023/0001- 50, proc. 0254.2023.AC-63.PE.0219.SAD.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS ORAIS, TOPICOS E OFTALMICOS , para o CMH PMPE/CBMPE, vig 22/01/2024 à 21/01/25. Ext. 1ª ARP Nº 118/2023 celebrado com a empresa SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 29.775.313/0001-01, Proc 0254.2023.AC-63.PE.0219.SAD.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS ORAIS, TOPICOS E OFTALMICOS, para o CMH PMPE/CBMPE, vig 22/01/2024 à 21/01/25. Ext. 1ª ARP Nº 119/23 celebrado com a empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ/ MF nº 47.783.547/0001-74, proc. Nº 0254.2023.AC-63.PE.0219. SAD.DASIS, Objeto: MEDICAMENTOS ORAIS, TOPICOS E OFTALMICOS, para o CMH PMPE/CBMPE, vig 22/01/2024 à 21/01/25. Ext. 1ª ARP Nº 128/23 celebrado com a empresa MEDICA COMERCIO, REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/ MF 06.069.729/0001-09, proc. Nº 0264.2023.AC-62.PE.0226. SAD.DASIS, Objeto: KIT DE REAGENTES para realização de gasometria arterial, para o CMH PMPE/CBMPE, vig 15/01/2024 à 14/01/25. Recife, 07/01/24 – NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO - TEN CEL PM Diretor Adjunto da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e ratifico

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc. 0246.2024.CCD-Dasis.CD.0048.Dasis: Obj. Fornecimento emerg.de MMH p/cirurgia trauma (lesão de ombro), p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Top Implantes e mat.cirurgicos ltda. CNPJ 10.319.612/0001-03, valor R\$ 17.600,00; Processos no Inc.VIII, ART 75, Lei Fed. nº 14.133/2021: Proc. 0257.2024. CCD-Dasis.CD.0015.Dasis: Obj. Fornecimento emerg.de MMH p/ cirurgia trauma(fratura de tornuzelo), p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora:Top Implantes e Materias Cirurgicos Ltda. CNPJ 10.319.612/0001-03, valor R\$, 2.719,00; Proc. 0258.2024.CCDDasis. CD.0016.Dasis: Obj. Fornecimento emerg.de MMH p/ cirurgia trauma(fratura de tibia), p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Ortomédica Com. Ortopédico Ltda. CNPJ 24.061.657/0001-27, valor R\$ 3.805,00,(republicado por haver saído com incorreção no Doe n 24 de 03fev2024); Recife, 06Fev2024 - Nelson Ambrosio da Silva Neto- Cel PM – Diretor Adj.da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 156/2023-GAB/S DS – OBJETO: Prestação de serviços de instalação de aparelhos de climatização (SPLIT'S), sob o regime de fornecimento imediato; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR TOTAL: R\$7.432,50; EMPENHO: 2023NE001361; CONTRATADA: AIR BRAS – SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.939.240/0001-38; ORIGEM: PL Nº 0008.2022.CPL.PE.0008. POLCIV-SDS. Recife-PE, 06FEV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/ SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 44391188/2023, celebrado entre o Estado de Pernambuco, por meio da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – OBJETO: a utilização do modelo nacional de interoperabilidade (MNI), visando ao intercâmbio de informações de processos judiciais entre a SDSPE e o TJPE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses da assinatura. Recife-PE, 06FEV2024. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social de Pernambuco- SDS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 026, de 07/02/2024).

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração